



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 006/2017

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017), às 18hs, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Paulina Dezidéria Cândido 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira e 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Ausente à reunião o vereador Guilherme Vilela de Lima. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Primeiramente o Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia realizar a reunião tendo em vista que a mesma estava marcada para as 17h30min e seu início se deu às 18h. Votaram contra a realização da reunião os vereadores Antônio Carlos e Paulina, a favor os vereadores Joaquim, Sandra Mara, Sandra Aparecida, Rafael e Mauro. Em seguida, informou que a reunião extraordinária foi convocada para Discussão e votação dos Projetos: Projeto de Lei Complementar 002/2017, que "Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG, estabelece normas gerais de enquadramento e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar 011/2017, que "Dispõe sobre pagamento de abono de férias e gratificação natalina à servidores públicos ocupantes de cargos comissionados do Poder Executivo do Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências"; Projeto de Lei 015/2017, que "Autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores da prova de corrida de rua denominada 5ª corrida da independência e dá outras providências" e Projeto de Resolução 008/2017, que "Fixa despesa para o orçamento de 2018. Abertos os trabalhos o Projeto de Lei Complementar 002/2017, que "Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG, estabelece normas gerais de enquadramento e dá outras providências", obteve parecer favorável para discussão e votação. Sr. Presidente questionou se houve



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

apresentação de alguma emenda na Comissão Mista, sendo informado pelo Assessor Parlamentar que não. A vereadora Sandra Aparecida pediu que constasse que na reunião da Comissão realizada no dia 23/08 que ela apresentou uma emenda, mas o vereador Guilherme opinou para que ao invés da emenda, fosse apresentado um substitutivo. O vereador Joaquim disse que o substitutivo foi feito no dia 23/08 e quem estava presente era o vereador Guilherme e não seria possível analisar o projeto, tendo em vista que o mesmo tinha acabado de ser distribuído. A vereadora Paulina reforçou as palavras do vereador Joaquim afirmando que não seria possível votar o projeto porque o mesmo era novo. O vereador Rafael pediu questão de ordem e disse que a Câmara não poderia parar para esperar brigas entre os vereadores da base do Prefeito. O vereador Joaquim disse que tinha acabado de ser informado de que o vereador Guilherme tinha passado por uma cirurgia, onde a vereadora Paulina disse que se era uma questão de saúde, então deviam esperar o vereador Guilherme para realizar a votação. Pelo Presidente foi informado que o vereador Guilherme já havia faltado à reunião anterior e até o momento não havia justificativa nessa Casa e que por isso daria continuidade à reunião e esclareceu as alterações que foram feitas e apresentadas ao projeto substitutivo. Dando continuidade, o projeto foi colocado em única discussão, o vereador Rafael informou que o PROCON foi criado em 2015, pelo então Presidente, Douglas Brasileiro Freire, e com uma estrutura enorme de seis cargos, sendo a criação de cargos vetada pelo então Prefeito Júlio Cesar. Em seguida defendeu a implantação do PROCON e explanou sobre as alterações feitas através do substitutivo. A vereadora Sandra Aparecida reforçou as palavras do vereador Rafael. A vereadora Paulina disse que foi contra o PROCON quando o ex-presidente Douglas apresentou a lei para sua criação e continua sendo contra, pois é desnecessário, que é melhor resolver os problemas com uma palavra amiga do que procurar a justiça. O vereador Mauro lembrou que não estão criando o PROCON, que esse já existe e que querem apenas implantá-lo, cumprindo a lei que já existe, defendendo sua implantação. A vereadora Sandra Mara reforçou o fato de que o PROCON não está sendo criado e o que estão fazendo é adequar a sua implantação para beneficiar a população mais carente. O vereador Joaquim disse que visitou alguns comércios e acredita que o PROCON será um transtorno para os comerciantes e para o povo, trazendo problemas. Disse que entrou em contato com o PROCON de Passos e foi informado que há uma demanda pequena da população de Alpinópolis lá. O Sr. Presidente disse que existe uma demanda pequena da



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

população de Alpinópolis no PROCON de Passos porque as pessoas não têm conhecimento e que eles nem podem atender demandas de outro município. Com relação ao aumento de despesas, se disse surpreso, porque quando o projeto é do Prefeito aí não tem aumento de gastos. Salientou que se o projeto tivesse vindo do Prefeito, a vereadora Paulina e o vereador Joaquim achariam uma maravilha, porque se vem do Prefeito é tudo maravilhoso. Parabenizou o ex-presidente Douglas por ter apresentado o projeto e ao Júlio Cesar por ter sancionado a lei, defendendo a importância da implantação do PROCON. O vereador Joaquim disse que é a favor dos projetos do Prefeito apenas se forem certos. O vereador Rafael disse que, se fala muito que o PROCON vai gerar gastos, mas isso irá beneficiar a população. Em seguida questionou o número de cargos de confiança existentes na prefeitura e o retorno que eles trazem para a população. Falou em situações que ocorrem na Prefeitura, que julga vergonhosas, e os vereadores da base do Prefeito não falam nada a respeito. A vereadora Paulina falou que é da base do Prefeito, mas só é a favor das coisas boas, se for algo ruim ela não aprova. Disse que o vereador Rafael é vereador de internet e fica contando mentira na internet. No momento que o Sr. Presidente foi colocar o projeto em votação, o vereador Joaquim disse que gostaria de apresentar uma emenda. A reunião foi interrompida para confecção da emenda, a qual foi lida em Plenário com parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sr. Presidente solicitou ao vereador autor para que explicasse a mesma, sendo informado que a emenda é para um auxiliar para o lugar do assessor jurídico. Colocada em discussão o vereador Rafael se manifestou contra. Colocada em votação os vereadores Joaquim, Paulina e Antônio Carlos votaram a favor. Os vereadores Sandra Aparecida, Sandra Mara, Rafael, Mauro e José Acácio votaram contra, ficando a emenda reprovada. Em seguida foi colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar 002/2017, que "Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG, estabelece normas gerais de enquadramento e dá outras providências". Os vereadores Joaquim, Paulina e Antônio Carlos votaram contra. Os vereadores Sandra Aparecida, Sandra Mara, Rafael e Mauro votaram a favor. O Sr. Presidente, usou o Precedente Regimental, e considerando que o projeto precisa de maioria absoluta para ser aprovado, votou a favor, ficando o projeto aprovado. O Sr. Presidente consultou o Plenário sobre a prorrogação da reunião por duas horas, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, com a



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

dispensa da leitura do parecer da Comissão, colocou em única discussão o Projeto de Resolução 008/2017, que "Fixa despesa para o orçamento de 2018". O vereador Joaquim apresentou uma emenda supressiva e modificativa. Sr. Presidente lembrou que a Lei Orgânica, em seu artigo 146, § 2º, reza que as emendas devem ser apresentadas na Comissão. A emenda foi lida em Plenário com parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Colocada em discussão o vereador Rafael se manifestou contra a emenda e afirmou que o vereador Joaquim estava brincando com essa Casa. Colocada em votação os vereadores Joaquim, Paulina e Antônio Carlos votaram a favor. Os vereadores Sandra Aparecida, Sandra Mara, Rafael, Mauro e José Acácio votaram contra, ficando a emenda reprovada. O Projeto de Resolução foi colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação os vereadores Joaquim, Paulina e Antônio Carlos votaram contra. Os vereadores Sandra Aparecida, Sandra Mara, Rafael, Mauro votaram a favor. O Sr. Presidente, usou o Precedente Regimental, e considerando que o projeto precisa de maioria absoluta para ser aprovado, votou a favor, ficando o Projeto de Resolução aprovado. Dando continuidade aos trabalhos foi feita a leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar 011/2017, que "Dispõe sobre pagamento de abono de férias e gratificação natalina à servidores públicos ocupantes de cargos comissionados do Poder Executivo do Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências", recebendo parecer favorável a sua tramitação pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e parecer contrário da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. O Sr. Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, Dr. Antônio Giovani fizesse uma explanação do projeto, o qual falou sobre a legalidade e constitucionalidade do mesmo. Colocado em primeira discussão o vereador Rafael se manifestou contrário ao projeto, afirmou que seu voto era um voto político. Os vereadores Joaquim, Paulina, Sr. Presidente José Acácio se manifestaram favoráveis ao projeto. Colocado em votação os vereadores Rafael e Mauro votaram contra, a vereadora Sandra Mara absteve-se afirmando que o fazia em respeito aos cargos efetivos e aos desmandos dos quais esses estão sendo vítimas, os vereadores Joaquim, Paulina, Antônio Carlos, Sandra Aparecida votaram a favor. O Sr. Presidente, usou o Precedente Regimental, e considerando que o projeto precisa de maioria absoluta para ser aprovado, votou a favor, ficando o projeto aprovado em primeira votação. Ato contínuo foi feita a dispensa da leitura do parecer da Comissão Mista ao Projeto de Lei 015/2017, que "Autoriza a premiação em



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

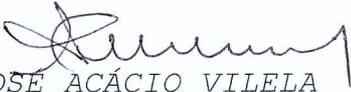
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

dinheiro aos vencedores da prova de corrida de rua denominada '5ª corrida da independência' e dá outras providências", tendo recebido parecer favorável para sua tramitação. A vereadora Sandra Mara solicitou autorização ao Sr. Presidente para se retirar, tendo em vista que estava se sentindo mal, tendo sido autorizada. Colocado em única discussão, o vereador Rafael sugeriu que o Senhor Prefeito busque recursos para premiação junto a iniciativa privada e use os recursos em outras áreas, como a saúde, afirmou que é apenas uma sugestão e não é contra o projeto. Os vereadores Joaquim e Paulina se manifestaram a favor do projeto. Colocado em única votação o vereador Rafael se absteve, os vereadores Joaquim, Paulina, Antônio Carlos, Mauro e Sandra Aparecida votaram a favor, ficando o projeto aprovado. - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
JOSE ACÁCIO VILELA

PRESIDENTE

  
MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS

VICE-PRESIDENTE

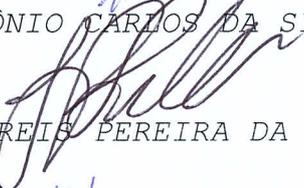
  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

1º SECRETÁRIO

  
SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES

2ª SECRETÁRIA

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
PAULINA DEZDÉRIA CÂNDIDO

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

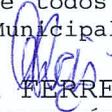
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 24 de agosto de 2017.

  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS

SECRETÁRIA